



DECRETO N.º 6.434, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná (COMSEA-NE), para o biênio de 2025 a 2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas “a” e “i”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015 que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), composto por representantes, com respectivos seus suplentes, indicados pela sociedade civil organizada e pelo Governo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Esperança (COMSEA-NE), com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional, nos termos da Lei Municipal nº 2.468, de 15 de junho de 2015, para o biênio de 2025-2027, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Vanessa Carlos dos Santos

Suplente: Marly Geronimo

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariangela Cardoso da Silva Pereira

Suplente: Eloisa Yung Antunes

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Patricia Cardia de Brito Praxedes

Suplente: Jéssica de Oliveira Silva

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Fernando Izidio

Suplente: Vanessa Zago



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

II- representantes da sociedade civil:

a) Representante dos Feirantes

Titular: Igor Ruan Rissardi Dias

Suplente: José Jodar

b) Representante da Entidade – APAE

Titular: Carla Carolina Costa

Suplente: Giane Cristina Lopes Lazarino

c) Representante da Entidade – Associação Divina Providência

Titular: Fernanda Santos de Almeida

Suplente: Joilza da Silva Vieira

d) Representante da Entidade – Comunidade de Assistência Bom Pastor

Titular: Elisa Bonassio Matias

Suplente: Maria de Lourdes Riguete Preteli

e) Representante da Entidade – Associação Ninho da Águia

Titular: José Carlos Mignaca

Suplente: Erika aparecida Regiani

f) Representante do Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Renata Cizauri dos Santos

Suplente: Aline Gabrieli Goivinho Barauna

g) Representante dos VICENTINOS

Titular: Renata dos Santos

Suplente: Edecir de Fátima Ferro Gonçalves

h) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Maria Alaice Rodrigues da Silva

Suplente: Cleide Pereira Alves

Parágrafo único. O mandato dos membros do COMSEA-NE será de (02) dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal